



REQUERIMENTO Nº ⁵⁴⁷ , DE 2015
(Do Sr Antonio Brito)

Requer a criação/reativação da Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas.

Senhor Presidente,

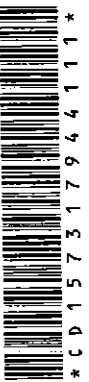
Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, em conjunto com o art. 15, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação/reativação da Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas.

A Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, podendo ter representações nas Assembléias Legislativas Estaduais e na Câmara Legislativa do Distrito Federal, tem com o objetivo de estimular, defender, proteger e prestar aos interesses sociais e econômicos das entidades, e associações que tenham como objetivo a solidariedade humana, social e econômica.

Em anexo encaminho a documentação atinente à Frente Parlamentar com a relação de adesões de parlamentares, solicitando neste ensejo que sejam tomadas as providências para os devidos registros nesta Casa.

Sala das Sessões, em 11 FEV. 2015 de 2015.

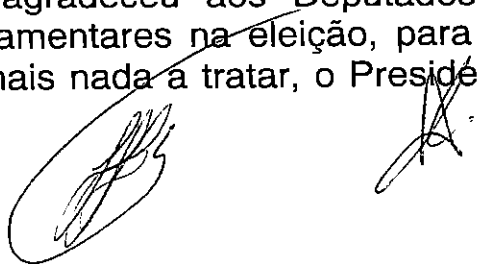

Deputado ANTONIO BRITO



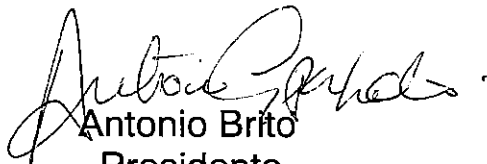
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO

REINSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA, HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Às 10:00 (dez horas), reuniu-se a Frente Parlamentar Mista em Defesa das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas, no Anexo II da Câmara dos Deputados, Plenário 16, convocada pelo deputado federal Antonio Brito (PTB-BA), na forma regimental, para reinstalação da frente na 55ª Legislatura. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Deputado Antonio Brito, coordenador indicado para presidente da Frente Parlamentar na 55ª Legislatura. O livro de Presenças registrou o comparecimento dos Deputados; DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS), JORGE SOLLÁ (PT-BA) EROS BIONDINI (PTB-MG), ODORICO MONTEIRO (PT-CE), ANTONIO BRITO (PTB-BA), BENEDITA DA SILVA (PR-RJ), Havendo número regimental, o coordenador o Deputado Antonio Brito, declarou aberto os trabalhos, prestou alguns esclarecimentos quanto ao número de membros da diretoria da Frente Parlamentar. Informou que, conforme acordo entre os membros da Frente Parlamentar em Defesa das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas foram indicados os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Deputado Antonio Brito (PTB-BA), 1º Vice-Presidente, a deputada Benedita Silva (PT-RJ), 2º Vice-Presidente, o deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS), 1º Secretário, o deputado Eros Biondini (PTB-MG), 2º Secretário, o deputado Dr. Sinval Malheiros (PV-SP) e Secretário Geral da Mesa Diretora, o senhor Hermes Lomanto Vaz Sampaio. Dando prosseguimento, o coordenador designou o Deputado Darcísio Perondi para assumir a presidência e conduzir o processo de votação para eleição dos membros da mesa diretora. Os nomes apresentados foram eleitos por aclamação pelos membros presentes. O Deputado Darcísio Perondi convidou o Deputado Antonio Brito a assumir a Presidência. O Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas, Deputado Antonio Brito, agradeceu aos Deputados pelo apoio recebido dos colegas parlamentares na eleição, para reinstalação da Frente. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou



os trabalhos antes, porém, convidou os membros a participarem de reunião ordinária desta Frente Parlamentar, a ser agendada oportunamente. E para constar, eu Hermes Lomanto Vaz Sampaio, Secretário, lavrei a presente ATA, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.


Antonio Brito
Presidente


Hermes Sampaio
Secretário

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AS SANTAS CASAS, HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS

Art. 1º - A Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casa, Hospitais e Entidades Filantrópicas, é uma entidade de direito privado, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, podendo ter representações nas Assembléias Legislativas Estaduais e na Câmara Legislativa do Distrito Federal, tem com o objetivo de estimular, defender, proteger e prestar aos interesses sociais e econômicos das entidades da área de saúde, educação, assistência social e associações que tenham como objetivo a solidariedade humana, social e econômica.

Parágrafo Único - A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

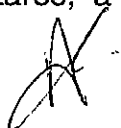
Art. 2º - São finalidades da Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas:

- a) Acompanhar a política oficial de apoio as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;
- b) Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política da saúde, divulgando seus resultados;
- c) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países, visando aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais para as áreas;
- d) Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente a saúde, educação e assistência social, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;
- e) Acompanhar o desenvolvimento técnico e científico da assistência médico hospitalar coberta pelo Sistema Único de Saúde e pela Saúde Suplementar;
- f) Acompanhar as políticas das entidades filantrópicas de saúde, educação e assistência social, podendo para tanto realizar seminários, simpósios e negociações junto aos ministérios no que concerne a regulamentação para Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS.

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas:

- a) Como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 54ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;
- b) Como membros efetivos os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- c) Como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único - A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se



destacarem nas análises e na prática de políticas e de ações em prol da saúde pública no Brasil e Exterior.

Art. 4º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas:

- a) A Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e
- b) A Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Secretário Geral da Mesa Diretora.

Parágrafo Único - O Secretário Geral da Mesa Diretora poderá ser escolhido dentre os servidores do Congresso Nacional, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares e prestadores de serviço credenciados junto aos Gabinetes Parlamentares bem como ex-parlamentares.

Art. 5º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes ao ano, nomês de março e no mês de agosto e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

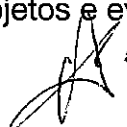
Art. 6º - Compete à Assembléia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar de Apoio Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas;
- b) Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) Admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;
- e) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- f) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e de televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

- a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;



- b) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- c) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas públicas referentes a saúde realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;
- d) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente; e
- e) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de quatro anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 10º - As representações da Frente, referidas no art. 1º, terão autonomia própria, e adotarão regimento interno que não conflite com as diretrizes adotadas por este Estatuto.

Art. 11º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembléia Geral de Constituição da Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas.

Brasília, 11 de fevereiro de 2015.





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

26/02/2015 17:08:58

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 0547/2015
Autor da Proposição: ANTONIO BRITO E OUTROS
Data de Apresentação: 11/02/2015
Ementa: Requer a criação/reactivação da frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e entidades Filantrópicas.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	236	(+ 10 Senadores)
Não Conferem	008	
Fora do Exercício	003	
Repetidas	049	
Ilegíveis	001	
Retiradas	000	
Total	297	

Assinaturas Confirmadas

1	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
2	ADILTON SACHETTI	PSB	MT
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
6	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
12	ANA PERUGINI	PT	SP
13	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
14	ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA
15	ANDRE MOURA	PSC	SE
16	ANGELIM	PT	AC
17	ANTONIO BRITO	PTB	BA
18	ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	BA
19	ANTÔNIO JÁCOME	PMN	RN
20	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
21	ARNALDO JORDY	PPS	PA
22	ASSIS DO COUTO	PT	PR
23	ÁTILA LINS	PSD	AM
24	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE

25	AUREO	SD	RJ
26	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
27	BENITO GAMA	PTB	BA
28	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
29	BETO MANSUR	PRB	SP
30	BOHN GASS	PT	RS
31	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
32	BRUNO COVAS	PSDB	SP
33	CABO SABINO	PR	CE
34	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PTB	PI
35	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
36	CARLOS GOMES	PRB	RS
37	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
38	CARLOS MANATO	SD	ES
39	CARLOS MELLES	DEM	MG
40	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
41	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
42	CELSO JACOB	PMDB	RJ
43	CÉSAR HALUM	PRB	TO
44	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
45	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
46	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
47	CHICO LOPES	PCdoB	CE
48	CLARISSA GAROTINHO	PR	RJ
49	CLEBER VERDE	PRB	MA
50	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
51	COVATTI FILHO	PP	RS
52	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
53	DAGOBERTO	PDT	MS
54	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
55	DANIEL VILELA	PMDB	GO
56	DANILO FORTE	PMDB	CE
57	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
58	DÉCIO LIMA	PT	SC
59	DIÉGO GARCIA	PHS	PR
60	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
61	DIMAS FABIANO	PP	MG
62	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
63	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
64	EDIO LOPES	PMDB	RR
65	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
66	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
67	EFRAIM FILHO	DEM	PB
68	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
69	ENIO VERRI	PT	PR
70	EROS BIONDINI	PTB	MG
71	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
72	EVAIR DE MELO	PV	ES
73	EVANDRO GUSSI	PV	SP

74	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
75	EXPEDITO NETTO	SD	RO
76	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
77	FABIO REIS	PMDB	SE
78	FAUSTO PINATO	PRB	SP
79	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
80	FELIPE MAIA	DEM	RN
81	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
82	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
83	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
84	FLAVINHO	PSB	SP
85	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
86	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
87	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
88	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
89	GIACOBO	PR	PR
90	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
91	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
92	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
93	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
94	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
95	GORETE PEREIRA	PR	CE
96	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
97	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
98	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
99	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
100	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
101	HUGO LEAL	PROS	RJ
102	HUGO MOTTA	PMDB	PB
103	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
104	JAIME MARTINS	PSD	MG
105	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
106	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
107	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
108	JHC	SD	AL
109	JÔ MORAES	PCdoB	MG
110	JOÃO ARRUDA	PMDB	PR
111	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
112	JOÃO MARCELO	PMDB	MA
113	JOÃO PAULO PAPA	PSDB	SP
114	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
115	JONY MARCOS	PRB	SE
116	JORGE SOLLA	PT	BA
117	JORGINHO MELLO	PR	SC
118	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
119	JOSÉ NUNES	PSD	BA
120	JOSE STÉDILE	PSB	RS
121	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
122	JOVAIR ARANTES	PTB	GO

123	JOZI ROCHA	PTB	AP
124	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
125	JÚLIO CESAR	PSD	PI
126	JULIO LOPES	PP	RJ
127	JUSCELINO REZENDE FILHO	PRP	MA
128	KEIKO OTA	PSB	SP
129	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
130	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
131	LEANDRE	PV	PR
132	LEO DE BRITO	PT	AC
133	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
134	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
135	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
136	LINCOLN PORTELA	PR	MG
137	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
138	LUCAS VERGILIO	SD	GO
139	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
140	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
141	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
142	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
143	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
144	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
145	MAJOR OLIMPIO GOMES	PDT	SP
146	MANDETTA	DEM	MS
147	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
148	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
149	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
150	MARCELO MATOS	PDT	RJ
151	MARCO ANTÔNIO CABRAL	PMDB	RJ
152	MARCO MAIA	PT	RS
153	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
154	MARCON	PT	RS
155	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
156	MARCOS MONTES	PSD	MG
157	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
158	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
159	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
160	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
161	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
162	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
163	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
164	MAURO LOPES	PMDB	MG
165	MENDONÇA FILHO	DEM	PE
166	MIRO TEIXEIRA	PROS	RJ
167	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
168	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
169	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
170	NELSON MEURER	PP	PR
171	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG

172	NILSON PINTO	PSDB	PA
173	ODELMO LEÃO	PP	MG
174	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
175	ONYX LORENZONI	DEM	RS
176	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
177	OSMAR TERRA	PMDB	RS
178	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
179	PADRE JOÃO	PT	MG
180	PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM
181	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
182	PAULO AZI	DEM	BA
183	PAULO FOLETTI	PSB	ES
184	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
185	PEDRO UCZAI	PT	SC
186	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
187	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
188	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
189	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
190	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
191	RENATA ABREU	PTN	SP
192	RENATO MOLLING	PP	RS
193	RENZO BRAZ	PP	MG
194	RICARDO IZAR	PSD	SP
195	RICARDO TEOBALDO	PTB	PE
196	ROBERTO ALVES	PRB	SP
197	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
198	ROBERTO BRITTO	PP	BA
199	ROBERTO GÓES	PDT	AP
200	RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
201	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
202	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
203	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
204	RONALDO BENEDET	PMDB	SC
205	RONALDO CARLETTI	PP	BA
206	RONALDO LESSA	PDT	AL
207	RONALDO MARTINS	PRB	CE
208	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
209	RONEY NEMER	PMDB	DF
210	RUBENS OTONI	PT	GO
211	SANDES JÚNIOR	PP	GO
212	SANDRO ALEX	PPS	PR
213	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
214	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
215	SERGIO SOUZA	PMDB	PR
216	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
217	SIBÁ MACHADO	PT	AC
218	SILVIO TORRES	PSDB	SP
219	SIMÃO SESSIM	PP	RJ
220	STEFANO AGUIAR	PSB	MG

221	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
222	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
223	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
224	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
225	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
226	VITOR VALIM	PMDB	CE
227	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
228	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
229	WALTER IHOSHI	PSD	SP
230	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
231	WELITON PRADO	PT	MG
232	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
233	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
234	WILLIAM WOO	PV	SP
235	WILSON FILHO	PTB	PB
236	ZECA CAVALCANTI	PTB	PE



SENADO FEDERAL
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional

Requerimento nº 547 DE 2015

Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas

Requerente: Deputado Antonio Brito

Conferência em 25 de fevereiro de 2015

Senador	Partido	UF	Confere?	fls.
José Pimentel	PT	CE	Sim	3
Humberto Costa	PT	PE	Sim	4
Ana Amélia	PP	RS	Sim	5
Gleisi Hoffmann	PT	PR	Sim	6
Aloysio Nunes	PSDB	SP	Sim	7
Paulo Bauer	PSDB	SC	Sim	8
Paulo Paim	PT	RS	Sim	9
Walter Pinheiro	PT	BA	Sim	10
Valdir Raupp	PMDB	RO	Sim	11
José Serra	PSDB	SP	Sim	12

Assinaturas analisadas	10
Conferem com as originais	10



Câmara dos Deputados

REQ 547/2015

Autor: Antonio Brito

**Data da
Apresentação:** 11/02/2015

Ementa: Requer a criação/reativação da Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 26/02/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



3CBD4E2052